

OF. C.P.L./013/2017

Uberaba, 26 de julho de 2017.

À
Todas as empresas que retiraram o Edital.

Assunto: Esclarecimento

Ref.: Pregão Presencial nº 003/2017

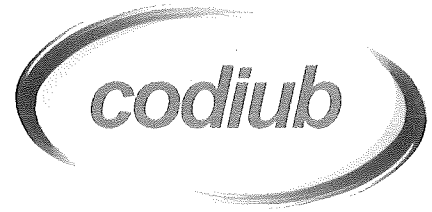
Prezados Senhores:

Diante dos questionamentos apresentados pela empresa **SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, interessada em participar do processo licitatório em referência, e em decorrência do provimento dado, informamos que:

PERGUNTA 01

Considerando o item 10.1 do anexo I, informa que a impressão e envelopamento das AIT's devem ser realizadas no Centro de Processamento de Imagem nas dependências da CODIUB e no item 10.3.2.1 do anexo I, informa que a impressão e envelopamento deve ser na sede da CONTRATADA ou em empresa conveniada.

Solicitamos esclarecer onde deverá ser realizado os serviços de impressão e envelopamento das AIT's, na CODIUB ou na sede da CONTRATADA?



RESPOSTA:

Onde se lê:

10.1 - A CONTRATADA deverá manter um Centro de Processamento de Imagem, nas dependências da CODIUB ou em local por ela designado, onde será feito o tratamento e o arquivamento das imagens registradas em campo, bem como a geração dos AIT's eletrônicos e das estatísticas, impressão e envelopamento.

Leia-se:

10.1 - A CONTRATADA deverá manter um Centro de Processamento de Imagem, nas dependências da CONTRATANTE ou em local por ela designado, onde será feito o tratamento e o arquivamento das imagens registradas em campo, bem como a geração dos AIT's eletrônicos e das estatísticas, impressão e envelopamento.

Onde se lê:

10.3.2.1. Estrutura a ser disponibilizada na sede da Contratada ou em empresa conveniada:

- a) Ilha de impressão e acabamento com capacidade de impressão, envelopamento e serrilhamento necessário à execução dos serviços.
- b) Servidores de impressão
- c) Link de internet

Leia-se:

10.3.2.1. Estrutura a ser disponibilizada na sede da Contratante ou local por ela designado:

- a) Ilha de impressão e acabamento com capacidade de impressão, envelopamento e serrilhamento necessário à execução dos serviços.
- b) Servidores de impressão
- c) Link de internet

PERGUNTA 02

Considerando o anexo I, o item 10.4 – “Especificações Técnicas Mínimas Obrigatória”, subitem 10.4.1 - “Impressora”, item 10.5 - “Envelopadora/Serrilhadora Mecanográfica”, item 10.6 - “Servidores” e item 10.7 “Internet: Link de internet mínimo dedicado de 2 Mbps Full”.

- a). Entendemos que todos os itens e subitens apontados a cima, serão exclusivos para realizar os serviços de impressão e envelopamento, está correto nosso entendimento?
- b). Sendo os serviços de impressão e envelopamento realizados nas dependências da CONTRATADA e a pergunta 2 a) positiva, toda a estrutura relacionada nos item 10.4; 10.4.1; 10.5; 10.6 e 10.7 ficarão instalados na sede da CONTRATADA, está correto nosso entendimento? Caso contrário, favor nos informar onde a CONTRATADA deverá alocar cada um destes itens.

RESPOSTA:

- A) – O entendimento está correto.
- B)

Onde se lê:

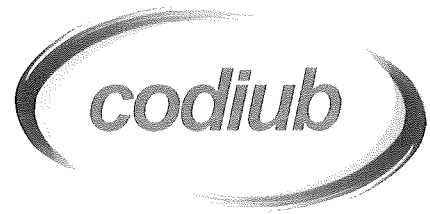
10.3.2.1. Estrutura a ser disponibilizada na sede da Contratada ou em empresa conveniada:

- a) Ilha de impressão e acabamento com capacidade de impressão, envelopamento e serrilhamento necessário à execução dos serviços.
- b) Servidores de impressão
- c) Link de internet

10.3.3. Recursos Humanos:

10.3.1 Colaboradores de responsabilidade da Contratada para atividades operacionais na quantidade necessária à execução dos serviços.

10.4 Especificações Técnicas Mínimas Obrigatórias:



10.4.1. Impressora:

- a) Tecnologia de impressão: Laser monocromático
- b) Velocidade de impressão (A4, preto) até 62 PPM (páginas por minuto)
- c) Velocidade de impressão (Carta, preto) até 62 PPM (páginas por minuto)
- d) Tempo para primeira página (preto) 8,5 segundos
- e) Resolução de impressão: 1200 x 1200 dpi
- f) Interface USB
- g) Memória padrão: 128 MB
- h) Máximo de memória: 512 MB
- i) Impressão frente e verso

10.5 Envelopadora/Serrilhadora Mecanográfica:

- a) Possuir display para operação e visualização de status.
- b) Formato do Papel: Carta / A4 / Ofício I e II
- c) Confeccionar um envelope por folha
- d) Velocidade Nominal: 160 EPM (envelopes por minuto)

10.6. Servidores:

- a) Servidor xeonquad core giga ddr 3(máximo 32 ddrdim) ou superior
- b) Hd 500 giga sata (máximo 6 discos suportados) ou superior
- c) Placa mãe x8sil-f-b ou superior
- d) Chipset intel 3420 ou superior
- e) Raid 0,1,5 widows
- f) Raid 0,1,5,10 linux
- g) Dvdrw
- h) Gabinete media torre fonte 400 wts real 2x rede 10/100/1000 ou superior.

10.7 Internet: Link de internet mínimo dedicado de 2 Mbps Full.

Leia-se:

10.3.2.1. Estrutura a ser disponibilizada na sede da Contratante ou local por ela designado:

- a) Ilha de impressão e acabamento com capacidade de impressão, envelopamento e serrilhamento necessário à execução dos serviços.
- b) Servidores de impressão
- c) Link de internet

10.3.3. Recursos Humanos:

10.3.1 Colaboradores de responsabilidade da Contratada para atividades operacionais na quantidade necessária à execução dos serviços.

10.4 Especificações Técnicas Mínimas Obrigatórias:

10.4.1. Impressora:

- a) Tecnologia de impressão: Laser monocromático
- b) Velocidade de impressão (A4, preto) até 62 PPM (páginas por minuto)
- c) Velocidade de impressão (Carta, preto) até 62 PPM (páginas por minuto)
- d) Tempo para primeira página (preto) 8,5 segundos
- e) Resolução de impressão: 1200 x 1200 dpi
- f) Interface USB
- g) Memória padrão: 128 MB
- h) Máximo de memória: 512 MB
- i) Impressão frente e verso

10.5 Envelopadora/Serrilhadora Mecanográfica:

- a) Possuir display para operação e visualização de status.
- b) Formato do Papel: Carta / A4 / Ofício I e II
- c) Confeccionar um envelope por folha
- d) Velocidade Nominal: 160 EPM (envelopes por minuto)

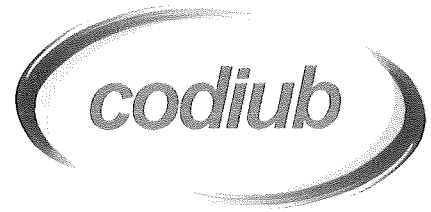
10.6. Servidores:

- a) Servidor xeonquad core giga ddr 3(máximo 32 ddrdim) ou superior
 - b) Hd 500 giga sata (máximo 6 discos suportados) ou superior
 - c) Placa mãe x8sil-f-b ou superior
 - d) Chipset intel 3420 ou superior
 - e) Raid 0,1,5 widows
 - f) Raid 0,1,5,10 linux
 - g) Dvdrw
 - h) Gabinete media torre fonte 400 wts real 2x rede 10/100/1000 ou superior.
- 10.7 Internet: Link de internet mínimo dedicado de 2 Mbps Full.

PERGUNTA 03

Considerando o item 8.1 do anexo I, onde informa que a análise das imagens vinda dos equipamentos para classificação de validades e invalidas será executada pelo MUNICIPIO.

8.1 - As imagens originais digitais, vindas dos equipamentos de detecção das vias fiscalizadas, sofrerão análise e validação por parte do **MUNICÍPIO**, visando a produção dos **AIT eletrônicos**. Contudo, poderão existir **2 (dois)** tipos de imagens:



Considerando o item 20.3.6 do anexo I, onde o apoio a JARI, trabalho de validação e processamento das infrações de trânsito será realizado pela CONTRATANTE (CODIUB).

20.3.6 – Os serviços compreendem o apoio para os processos administrativos relativos às infrações de trânsito, incluindo sistema para auditoria de autos de infração da **CONTRATANTE**, apoio à JARI, suporte e treinamento aos usuários, suporte técnico e tudo o que for necessário para o desenvolvimento dos trabalhos de validação e processamento das infrações de trânsito, a ser realizado nas dependências e pela equipe da **CONTRATANTE**.

Considerando as atividades referente a análise de imagens, separando em validade e invalidas, serviço de apoio a JARI e processamento das infrações de trânsito, serão de inteira responsabilidade da CONTRATANTE o fornecimento de toda mão de obra para execução destas atividades, ficando a cargo da CONTRATADA apenas a disponibilização dos equipamentos (desktop, servidor...), mobiliário e softwares, está correto nosso entendimento? Caso contrário favor indicar para quais atividades a CONTRATADA deverá disponibilizar mão de obra.

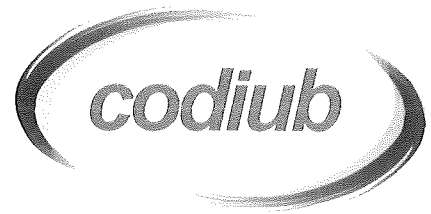
RESPOSTA:

Onde se lê:

8.1 - As imagens originais digitais, vindas dos equipamentos de detecção das vias fiscalizadas, sofrerão análise e validação por parte do **MUNICÍPIO**, visando a produção dos **AIT eletrônicos**. Contudo, poderão existir **2** (dois) tipos de imagens:

Leia-se:

8.1 - As imagens originais digitais, vindas dos equipamentos de detecção das vias fiscalizadas, sofrerão análise e validação por parte da **CONTRATANTE**, visando a produção dos **AIT eletrônicos**. Contudo, poderão existir **2** (dois) tipos de imagens:



PERGUNTA 04


Considerando que a exigência do item 14.1 do TR pode alijar da disputa muitos fornecedores do mercado, que hoje utilizam Sistemas Android e IOS, inclusive muito mais utilizados, entendemos que aplicações de Talonário Eletrônico que não utilizam Windows Mobile, mas que atendam as características solicitadas podem ser ofertadas. Está correto?

RESPOSTA:

- O entendimento está correto, os sistemas Android e IOS, poderão ser utilizados.

O edital fica retificado quanto aos itens **8.1, 10.1, 10.3.2.1 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**, permanecendo inalterada a data da disputa, ou seja a sessão se dará no dia **02/08/2017**, no mesmo horário, ratificando os demais termos do Edital – Pregão Presencial nº. 003/2017, naquilo em que não colidir com o ora retificado.

Atenciosamente,


Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB
Márcia Araújo Borges
Pregoeira